



# MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 3852/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR PARA SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DAS CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PIRANGI**

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 2653/2019, de 01 de março de 2019, respeitada rigorosamente a ordem de classificação do Processo Eletivo, realizado neste município no dia 01 de outubro de 2023 cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Município em data de 02 de outubro de 2023, e po afixação nas sedes administrativas da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do Conselho Tutelar do Município;

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º**- Fica nomeada a Conselheira Municipal **HELENI BOER DE SOUZA**, classificada como 2º Suplente no Processo Eletivo realizado em 01 de outubro de 2023 para substituir férias das Conselheiras Tutelares do município até 05 de janeiro de 2027.

**Artigo 2º**- No ato da posse, a candidata deverá apresentar, caso ainda não tenha entregue, os documentos de habilitação, sob pena de nulidade do ato de acúmulo de cargo, emprego ou função pública remunerada na forma vedada pelo inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com pessoal e reflexos, com a aplicação desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município.

**Artigo 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 11 de agosto de 2026.

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**SAULO CASEMIRO**  
Diretor de Administração